

TERMOS ADICIONAIS DO SISTEMA ZAK

Estes TERMOS ADICIONAIS DO SISTEMA ZAK ("Termo Adicional") integrarão os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SISTEMA ZAK ("Termo Geral") disponível em www.zak.app na prestação dos serviços pela **ZAK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 38.044.974/0001-40, com sede em São Paulo/SP, na Rua do Rócio, nº 84, Sala 01, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("ZAK"), ou qualquer de suas Afiliadas, ao Estabelecimento ("Estabelecimento"), qualificado na Proposta Comercial, da qual o presente Termo Adicional é parte integrante ("Proposta Comercial") ou conforme cadastro realizado na plataforma do website da ZAK, se aderido de forma online ("Adesão").

Diante disso, a ZAK e o Estabelecimento celebram o presente Termo Adicional de acordo com as disposições a seguir:

1. Definições

1.1. Os termos grafados em letras maiúsculas neste Termo Adicional aplicam-se de forma complementar às definições previstas no Termo Geral, naquilo que não estiver previsto no referido documento aplicar-se-á o Anexo A - Definições, deste documento. Nada neste Termo Adicional será interpretado em sentido contrário ao Termo Geral, salvo nos casos indicados expressamente.

2. Objeto

2.1. O presente Termo Adicional tem por objeto estabelecer as condições específicas da Adesão ao plano ZAK Smart ("ZAK Smart"), solução que integra o Sistema ZAK, conforme estabelecido no Termo Geral.

2.2. A Adesão ao plano ZAK Smart pelo Estabelecimento estará condicionada ao cadastro prévio no website da ZAK ou mediante solicitação de documentos pelo time comercial da ZAK, bem como o fornecimento de documentos, informações específicas e complementares, pertinentes ao procedimento de análise pela ZAK e/ou suas Afiliadas, bem como, de seus Parceiros Homologado e de Tecnologia. A ZAK, após análise de dados e informações, terá o pleno direito de aprovar ou recusar a solicitação do Estabelecimento, com a consequente cancelamento/rescisão do cadastro no website da ZAK e/ou da assinatura da Proposta Comercial pelo Estabelecimento, conforme o caso.

2.3. Ao aderir o plano, após análise e aprovação cadastral, nos termos do item 2.2, o Estabelecimento estará vinculado ao Termo Geral, ao presente Termo Adicional e ao Termo de Subcredenciamento dos Parceiros Homologado e de Tecnologia, este último podendo ser visualizado, através do seguinte website: www.starpay.com.br. Uma vez aderido, o Estabelecimento concorda automaticamente em cumprir com as disposições previstas em referidos documentos.

2.3.1. Caso não concorde, o Estabelecimento **NÃO DEVERÁ** utilizar, no todo ou em parte, o ZAK Smart. A utilização do plano ZAK Smart, será interpretada como aceite tácito.

3. ZAK Smart

3.1. Para fins do presente Termo Adicional, o ZAK Smart compreende a solução simplificada e de rápida implantação do Sistema ZAK, de forma unificada e portátil para utilização, exclusiva, do Estabelecimento. A Adesão e ativação do ZAK Smart será de forma online na plataforma de website da ZAK, de modo independente pelo Estabelecimento ou mediante a assinatura de Proposta Comercial, conforme definido oportunamente pela ZAK.

3.1.1. Observadas as disposições deste Termo Adicional, poderão integrar as funcionalidades do ZAK Smart ("Funcionalidades ZAK Smart"): (i) Smart POS; (ii) ZAK Fidelidade; (iii) Serviços de Pagamento; (v) Software PDV¹; e (vi) Backoffice².

4. Implantação

4.1. O Estabelecimento estará sujeito a cobranças adicionais em caso de solicitação de serviços ou treinamentos para a utilização do Sistema Zak, no todo ou em parte, haja visto não estarem inclusos nesta contratação.

5. Equipamentos

5.1. A ZAK poderá ceder os Equipamentos ao Estabelecimento, conforme disponibilidade no momento da Adesão. Além das disposições previstas no presente Termo Adicional, aplicam-se ao Estabelecimento as condições comerciais vigentes no momento da Adesão, bem como todas as regras e condições do Termo Geral.

5.2. Os equipamentos eventualmente cedidos, independentemente a que título seja, serão destinados ao uso e bom funcionamento do Sistema ZAK e/ou dos serviços de pagamento, sendo entregues ao Estabelecimento os produtos de marca e modelo que estiverem disponíveis em estoque.

6. Remuneração

6.1. A remuneração devida pelo Estabelecimento em função da integração com os serviços de pagamento observará as condições previstas no momento da Adesão, conforme taxas e volumetrias vigentes, e será devida a partir da disponibilização pela ZAK do acesso ao plano aderido, ressalvado condições previstas nos Termo de Subcredenciamento dos Parceiros Homologado e de Tecnologia.

6.1.1. A ZAK e/ou Parceiros Homologado e de Tecnologia poderão alterar as taxas e volumetrias, mediante prévio comunicado.

6.2. Taxas diferenciadas poderão ser aplicadas para serviços de pagamento não previstos ou negociados no momento da Adesão, desde que realizados pelo Estabelecimento, independentemente de qualquer aviso prévio.

6.3. O Estabelecimento realizará o pagamento da Remuneração devida aos Parceiros Homologado e de Tecnologia, Starpay, em razão dos Serviços e demais obrigações objeto deste Termo Adicional e do Termo Geral, conforme os valores e estrutura determinados no momento da Adesão, bem como valores e estrutura apresentados na plataforma do website da ZAK ou qualquer outra interface proprietária da ZAK, e/ou de suas afiliadas e/ou terceiros, que permita a contratação de serviços e produtos on-demand.

6.3.1. A utilização de quaisquer dos Serviços será interpretada como aceite pleno ao Termo Geral e ao Termo de Subcredenciamento, bem como deste Termo Adicional.

¹ O Software PDV do Sistema ZAK Smart não possui a funcionalidade offline, que apenas fará parte do Sistema ZAK Full.

² O Backoffice do Sistema ZAK Smart não possui a funcionalidade do módulo Gestão Financeira, que apenas fará parte do Sistema ZAK Full.

6.4. O Estabelecimento está ciente que a Remuneração acordada leva em consideração o atingimento pelo Estabelecimento de um volume médio mensal de transação via Starpay, conforme disposto no item 6.1, ou outro meio previamente informado pela ZAK ("Volumetria").

6.5. A ZAK realizará a apuração mensal da Volumetria e, caso o Estabelecimento não atinja o volume médio mensal ou, ainda, rescinda este Termo, o Estabelecimento ficará sujeito ao pagamento do valor resultante da aplicação da menor taxa de crédito físico devida pelo Estabelecimento sobre o saldo da Volumetria não realizada em cada um dos meses apurados ou mês de rescisão, conforme o caso.

6.6. A apuração tratada no item 6.5 será realizada considerando o período abrangido entre o primeiro e o último dia de cada mês em análise. O mês de início da apuração será o mês de disponibilização dos Serviços ao Estabelecimento, sendo que no primeiro mês a apuração será realizada considerando uma Volumetria proporcional ao período de apuração, se for o caso; após o primeiro mês as apurações terão início sempre no primeiro dia e término no último dia de cada mês.

6.7. Eventual tolerância quanto ao cumprimento da Volumetria e periodicidade acordados não implica revogação deste compromisso, sendo mera liberalidade oferecida por tempo limitado.

7. Autorizações

7.1. O Estabelecimento autoriza a ZAK e suas Afiliadas a consultar, a qualquer tempo, informações decorrentes de operações de crédito no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central – Bacen, e/ou dos sistemas que venham a completá-lo ou substituí-lo para fins de análise do risco de crédito e a transparência de informações com outras instituições financeiras, bem como aos dados/informações mantidos pelas Registradoras de Recebíveis,.

8. Disposições Gerais

8.1. O presente Termo Adicional é parte integrante e inseparável do Termo Geral e do Termo de Subcredenciamento, devendo ser interpretado em conjunto com as disposições previstas neste último.

8.2. Em caso de conflito ou divergência de interpretação entre as disposições deste Termo Adicional, bem como do Termo Geral e do Termo de Subcredenciamento, as condições do Termo Geral e do Termo de Subcredenciamento deverão prevalecer.

8.3. As Partes neste ato declaram que: (i) é admitida como válida e verdadeira a assinatura deste Termo Adicional por meio de assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, e (ii) são admitidas como válidas e originais as vias deste Termo Adicional emitidas por meios de comprovação da auditoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

8.4. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo/SP como competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas referentes ao presente Termo Adicional, que será regido pela legislação Brasileira.

ANEXO A – DEFINIÇÕES
Termos e Condições Adicionais do Sistema ZAK

- 1) “**Adesão**”: momento em que o Estabelecimento adere ao plano ZAK Smart, na plataforma do website da ZAK, de forma online, ou mediante a assinatura de Proposta Comercial em que constarão as condições comerciais da disponibilização dos serviços do Sistema ZAK.
- 2) “**Delivery Integrado**”: possibilidade do Estabelecimento integrar o Sistema ZAK com os principais agregadores de delivery (funcionalidade não prevista no ZAK Smart).
- 3) “**Gerenciamento Financeiro**”: relatório de vendas transacionadas pelo Estabelecimento, de modo que permite o acompanhamento pelos gestores do Estabelecimento (funcionalidade não prevista no ZAK Smart).
- 4) “**Operações Offline**”: solução que permite o Estabelecimento utilizar o Sistema ZAK, ainda que sem acesso à internet.
- 5) “**Smart POS**”: máquina de cartão integrada à funcionalidade do Software PDV.
- 6) “**ZAK Smart**”: plano oferecido pela ZAK para a utilização das soluções simplificadas e de rápida implantação do Sistema ZAK, de modo que não inclui o Gerenciamento Financeiro, Delivery Integrado, e Operação Offline.